



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

*Popular*  
PUBLICADO  
Ed. 780  
20/03/20  
*Out*

*Mat: 41/6617*

**DECRETO Nº 3.780, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 10.000,00 – (dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19,**

**DECRETA:**

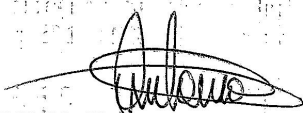
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 – (dez mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**

**ANEXO****Decreto Número: 3.780, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

| PROG. DE TRABALHO    | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|----------------------|-------|--------------|------------|------------------|------------------|
| 0900.0824400731.060. | 058   | 4490.52.00   | 28         | 5.000,00         |                  |
| 0900.0927100252.092  | 088   | 3190.05.99   | 00         | 5.000,00         |                  |
| 0900.0824400732.143  | 081   | 3390.39.00   | 28         |                  | 5.000,00         |
| 0900.0927200252.149  | 092   | 3390.08.00   | 00         |                  | 5.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>        |       |              |            | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**